

RETIFICAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 21/2019
Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Portaria nº 283, de 16/12/2019, publicado no D.O.E nº 34.063, de 17/12/2019.
ONDE SE LÊ:

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO						
IOE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	214.662,68	214.662,68
Contrato Global						
	0661	0,00	0,00	0,00	209.662,68	209.662,68
Despesas Ordinárias						
	0261	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
PROGRAMA/ÓRGÃO						
MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
IOE						
	0261	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	0661	0,00	0,00	0,00	209.662,68	209.662,68

LEIA-SE:

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO						
IOE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	214.662,68	214.662,68
Contrato Global						
	0261	0,00	0,00	0,00	209.662,68	209.662,68
Despesas Ordinárias						
	0261	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
PROGRAMA/ÓRGÃO						
MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
IOE						
	0261	0,00	0,00	0,00	214.662,68	214.662,68

Protocolo 509504

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 373 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019
O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.
CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2019/ 624936 (PAE), de 12/12/2019, que trata de designação de servidor.
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora Lorena Alice Cezar da Cruz Oliveira, matrícula nº 5948960/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, para responder pela Gerência - (DAS.3) durante o impedimento do titular, no período de 12/12/2019 a 10/01/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de dezembro de 2019.
Josino Luiz Veloso Lobato
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 509452

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

Reunião solicitada por:	Lúcia Pampolha de Santa Brígida	Tipo de reunião:	Ordinária
Condução:	Lúcia Pampolha de Santa Brígida	Redator da Ata:	Isabela Larat
Conselheiros:	Lúcia Pampolha de Santa Brígida – Representante do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV (Membro Suplente) Cláudio Seabra Gomes – Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Pará – ALEPA (Membro Suplente) Jander Mires dos Santos – Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE (Membro Titular) Maria José Santa Maria Moraes – Representante dos Servidores Inativos (Membro Suplente) Adriana Franco Borges Gouveia – Representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE (Membro Titular) Ricardo de Araújo Moura – Representante do Ministério Público do Estado – MPE (Membro Titular) Hamilton Ramos Correa – Representante dos Servidores Ativos – SINTEPP (Membro Titular) Haroldo Alencar de Sousa Neto – Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Suplente)		
Convidados:	Silvina Kelly Gomes da Silva – Coordenadora do Núcleo Gestor de Investimentos Henrique Pereira Mascarenhas – Analista de Investimentos André Rhyo Kamizono – Analista de Investimentos		
Assunto:	Abertura		
Observada a existência de quorum, foi declarada aberta a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência procedida pela Presidente do IGEPREV em exercício, Lúcia Pampolha de Santa Brígida.			
Pauta:	Minuta da Política de Investimento de 2020	Relatores:	André Kamizono

A Presidente do IGEPREV em exercício, Lúcia Pampolha de Santa Brígida, iniciou a sessão dando boas vindas e agradecendo a presença de todos os Conselheiros. Posteriormente passou a palavra ao Analista de Investimentos, o Senhor André Rhyo Kamizono, para expor a Minuta da Política de Investimento para 2020. Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa a investimentos, sendo um instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visa a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência. Esta Política tem o objetivo de estabelecer as diretrizes gerais dos investimentos do mercado financeiro e orientar as aplicações conforme os limites previstos em lei através do artigo 15º, parágrafo 1º, inciso I da Resolução CMN. 3.922/2010. Quanto às aplicações que são realizadas diretamente pelo Órgão ou Entidade gestora do RPPS, o IGEPREV adota a gestão própria para o Credenciamento de Gestores, Administradores, Distribuidores, Instituição Financeira e Fundos de Investimentos estando estes traçados no Edital de Credenciamento 2020. O Instituto irá fazer o controle de riscos dos investimentos através do acompanhamento dos riscos de mercado, de liquidez, de crédito, de descasamento e de imagem, entre o retorno dos ativos e da meta atuarial. Para fins da definição da estratégia de investimento e diretrizes de alocação de recursos por segmento considera-se: Curtíssimo prazo: investimentos até 01 ano; Curto prazo: investimento até 03 anos; Médio Prazo: investimento a partir de 03 anos até 07 anos; Longo Prazo: investimentos a partir de 07 anos. Já no Cenário Econômico, foi apresentada a projeção de resultados dos indicadores ao fim de 2019 e para o ano de 2020, coletado em 18/10/2019, redunhando o cenário base para a elaboração do objetivo e as estratégias de investimentos ao longo do ano, onde as expectativas para o mercado, o boletim FOCUS indica o IPCA em 3,26% (três vírgula vinte e seis por cento) no ano de 2019 e 3,66% (três vírgula sessenta e seis por cento) para o ano de 2020; em seguida o PIB de 0,88% (zero vírgula oitenta e oito por cento) no ano de 2019 e de 2% (dois por cento) para o ano de 2020; a Taxa de Câmbio de R\$/US\$4 (quatro reais/dólares) para o ano de 2019 e 2020; e por fim, a Meta Taxa SELIC de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) no ano de 2019 e 4,75% (quatro vírgula setenta e cinco por cento) para o ano de 2020. Assim, a gestão dos recursos entre os produtos de investimentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do IGEPREV, através do alcance da taxa da Meta Atuarial (TMA), que é igual à variação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, sendo este de + 3% (mais três por cento) ao ano em 2020. Além disso, complementando a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias para adaptar o posicionamento dos ativos às mudanças no mercado financeiro. As diretrizes para o segmento de Aplicação são: Segmento de Renda Fixa e Segmento de Renda Variável. Quanto às perspectivas atuariais, temos no FUNPREV o valor de R\$3.099.040.659,83 (três bilhões, noventa e nove milhões, quarenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos) e no FINANPREV o valor deficitário de R\$186.587.943.112,36 (cento e oitenta e seis bilhões, quinhentos e oitenta e sete milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e doze reais e trinta e seis centavos), onde busca-se a redução do FINANPREV e a valorização do FUNPREV. Quanto ao histórico do FUNPREV de 2019 - até 13/11/19, tem-se como Retorno Anual 13,76% (treze vírgula setenta e seis por cento), Volatilidade 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento), sendo em Renda Fixa 87,26% (oitenta e sete vírgula vinte e seis por cento) e Renda Variável 14,60% (quatorze vírgula sessenta por cento). A Conselheira Maria José perguntou se, com a Reforma Previdenciária, haveria melhora nos investimentos e qual seria a outra reforma/medida que deveria ser tomada para ajudar a trazer essa estabilidade. Assim, o Senhor André Kamizono respondeu que devemos buscar um Sistema Econômico forte por parte do Governo, não uma possível reforma, visando a melhoria na nossa economia. A Senhora Silvina Kelly, Coordenadora do NUGIN, explicou que, a estratégia da Política Anual de Investimentos, com base no cenário macroeconômico, foi estruturada de modo que os retornos, no mínimo, alcancem, e se possível, superem as necessidades demonstradas pelo cálculo atuarial de 2019. As faixas de alocação definidas nesta Política Anual poderão ser alteradas conforme comportamento do mercado, desde que devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Previdência. A definição da estratégia da Política de Investimento, se baseia em dois fortes pilares: a forte queda da taxa SELIC nos últimos anos e a evolução e crescimento da bolsa de valores no Brasil. A presente Política de Investimento apresenta um perfil moderado do IGEPREV em seus investimentos e considera como melhor opção a diversificação da carteira e a distribuição dos investimentos, levando em consideração a relação risco e retorno. Sua aplicação é consistente com a preservação e a ampliação dos recursos previdenciários, por meio de um processo de investimento prudente e consistente com os objetivos, políticas e diretrizes. O Conselheiro Ricardo Moura perguntou qual seria o propósito dessas aplicações. A Senhora Silvina Kelly explicou quanto à segregação de massa e a necessidade do pagamento da folha do FINANPREV. Porém, a Lei Complementar nº 115 menciona que, se o FUNPREV estiver com desequilíbrio, este irá cessar a ajuda ao FINANPREV. Estudos estão sendo feitos quanto a estas transferências e aplicações. Por fim, este propôs para que seja feita uma apresentação pelo Grupo de Trabalho, aberta aos Órgãos, Sindicatos e Associações quanto a Reforma Previdenciária.

Deliberação:	Diante da apresentação da Minuta da Política de Investimentos de 2020, por parte do Núcleo de Investimentos do IGEPREV, para os Conselheiros presentes do Conselho Estadual de Previdência - CEP, a mesma foi aprovada por unanimidade.		
Pauta:	Relatório Mensal de Investimentos - Outubro de 2019	Relatores:	Silvina Kelly e Henrique Mascarenhas